



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 576/GAB.PRES./CMM

MURIAÉ, 25 de agosto de 2021

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Ilustríssima Senhora Procuradora,

Cumpre-me encaminhar a V.Ex.^a, para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 107, 154, 155, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 186 e 191/2021 - Leis n.ºs 6.198 e 6.208/2021, que foram aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, no dia 24 de agosto do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA
DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI

25/08/21

